



Colégio de Anestesiologia

Grelha de Avaliação da Prova Curricular do Exame Final do Internato

a) Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato	
1. Avaliação contínua (média aritmética das notas anuais x 0,5)	10,0
2. Desempenho da prova curricular	2,0
b) Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços	1,5
c) Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade	
1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevante para a Anestesiologia ou nas áreas em que é perita, efectuados por entidades formadoras creditadas	1,0
2. Programas de Doutoramento, de pós-graduação e Provas em Programas de Avaliação de Conhecimentos Globais	2,0
d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos	
1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato, em revistas indexadas com factor de impacto, em revistas com revisão por pares, ou outras	1,5
2. Apresentações em Congressos Internacionais, organizados por Sociedades ou Associações Médicas Internacionais, ou em Congressos Nacionais, organizados por Sociedades, Associações Médicas Nacionais ou Serviços de Anestesiologia	1,5
e) Trabalhos escritos e / ou comunicados no âmbito dos serviços e da especialidade	0,2
f) Participação, dentro da especialidade, na formação de outros profissionais	0,3
	20
ACTUALIZAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2019	
Nota: Consultar “Anexo: Explicitação de critérios da Grelha de Avaliação Curricular”	



ANEXO: Explicação de critérios da Grelha de Avaliação da Prova Curricular

a) Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato – 12 valores	
1. Avaliação contínua - média aritmética das notas anuais, a multiplicar por 0,5, arredondada às décimas	10,0
2. Desempenho da prova curricular – respostas claras, concretas e concisas; avaliação correta da importância relativa das questões; explicação cabal das questões suscitadas sobre o currículo (em termos de forma e conteúdo das respostas) – cada elemento do Júri deve atribuir uma nota na escala de 0 a 20 valores e depois multiplicar por 0,1; a título de exemplo o elemento do Júri que atribuir a nota de 16 valores no desempenho da prova curricular, esta corresponderá neste item a 1,6 valores.	2,0
b) Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços – 1,5 valores	
Participação em tarefas organizativas e contributos importantes para os serviços, que inclui a participação na elaboração de protocolos clínicos (0,2 val por cada um até ao máximo de 0,6 val), participação em atividades de qualidade e segurança (inquéritos, auditorias, etc) (0,2 val por cada até ao máximo de 0,4 val), elaboração de folhetos informativos ou na formação de utentes (valorização única de 0,1 val para quem obtiver esse contributo), emergência pré-hospitalar (0,2 val), ou ainda na realização de trabalho equiparado a assistente (0,2 val): em emergência intra-hospitalar, no bloco operatório, no SU, em UCIs, na consulta de anestesia, na UCPA, etc.	1,5
c) Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade – 3 valores	
1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevantes para a Anestesiologia ou nas áreas em que é perita, efetuados por entidades formadoras creditadas, como por exemplo, Fundamental Critical Care Support® - FCCS, Suporte Avançado de Vida Pediátrico, Fundamentos Científicos da Anestesiologia, Anestesia Regional, Ecografia – Acessos Vasculares / Anestesia Regional, CEEA - 0,25 valores por curso, até máximo de 4. Os Cursos de Suporte Avançado de Vida – SAV, Suporte Avançado em Trauma ou Advanced Trauma Life Support® - ATLS® e de Via Aérea Difícil só poderão ser pontuados enquanto não tiverem carácter obrigatório no Programa de Formação da especialidade.	1,0



<p>2. Programas de Doutoramento concluídos (2,0 val). Se o candidato apresentar apenas parte curricular do programa doutoral ou cursos de nível pós-graduado (como por exemplo Cursos de Especialização organizados por Faculdades de Medicina ou outras, relevantes para a especialidade, com valorização igual ou superior a 30 créditos - ECTS) deve ser valorizado com 1,0 val. Provas de avaliação de conhecimentos globais, por escrito e/ou orais, por júri externo ao serviço do candidato, com especial enfoque nas ciências básicas, clínica anestesiológica, medicina da dor, emergência médica, medicina intensiva, incluindo a demonstração da aplicação de conhecimentos em situações clínicas de acordo com as boas práticas em anestesiologia, organizadas por entidades formadoras creditadas, como por exemplo a Sociedade Europeia de Anestesiologia (ESA), devem ser valorizados com 1,0 val cada. Apesar da soma das partes poder resultar num valor superior a 2,0 val, este será o máximo de pontuação obtida neste item.</p>	2,0
d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos – 3 valores	
<p>1. Trabalhos publicados em extenso durante o Internato (full papers, casos clínicos em extenso), em revistas com factor de impacto (Journal Citation Reports) ou indexadas na Pubmed, em revistas com revisão por pares, ou outras, com a seguinte pontuação, até ao máximo de 1,5 valores:</p> <ul style="list-style-type: none">- em revistas com factor de impacto (Journal Citation Reports) ou indexadas na Pubmed, sendo 1º autor terá a pontuação de 1,5 val. e sendo co-autor a pontuação de 0,5 val., por cada publicação.- em revistas com revisão por pares, sendo 1º autor terá a pontuação de 0,5 val. e sendo co-autor a pontuação de 0,15 val., por cada publicação.- outras publicações em revistas sem revisão por pares, apenas serão pontuáveis publicações como 1º autor, com a pontuação de 0,15 val., por cada publicação. <p>NOTA: Abstracts publicados em Revistas não terão qualquer pontuação.</p>	1,5
<p>2. Apresentações públicas de trabalhos em congressos, deverão ser valorizados com a seguinte pontuação, até ao máximo de 1,5 valores:</p> <ul style="list-style-type: none">- em Congressos Internacionais, organizados por Sociedades ou Associações Médicas Internacionais, sendo 1º autor ou apresentador se não for 1º autor, terá a pontuação de 0,3 val., e sendo co-autor a pontuação de 0,1 val., por cada apresentação. Se se tratar da apresentação de um caso clínico, a co-autoria não terá qualquer pontuação.	1,5



- em Congressos Nacionais, organizados por Sociedades, Associações Médicas Nacionais ou Serviços de Anestesiologia, sendo 1º autor ou apresentador se não for 1º autor, terá a pontuação de 0,15 val., e sendo co-autor a pontuação de 0,05 val., por cada apresentação. Se se tratar da apresentação de um caso clínico, a co-autoria não terá qualquer pontuação.	
e) Trabalhos escritos e / ou comunicados no âmbito dos serviços e da especialidade – 0,2 valores	
Trabalhos escritos e/ou comunicados em reuniões gerais do serviço, em reuniões de formação dos internos do serviço, não valorizados noutros itens desta grelha. Serão atribuídos 0,02 val por cada trabalho. Serão atribuídos 0,1 valor por cada trabalho de investigação independentemente de ser autor ou co-autor, até ao máximo de 0,2 valores. Apesar da soma das partes poder resultar num valor superior a 0,2 val, este será o máximo de pontuação obtido neste item.	0,2
f) Participação, dentro da especialidade, na formação de outros profissionais – 0,3 valores	
Inclui atividades formativas ministradas em áreas relevantes para a especialidade, para além de incluir a participação na docência para alunos da licenciatura / mestrado integrado em Medicina, Medicina Dentária, Enfermagem, ou outras das ciências da saúde: atividade regular, isto é, no mínimo 2 formações por ano (0,3 valores); esporádica, isto é, 1 formação por ano (0,15 valores) ou isolada, isto é, menos de 1 formação por ano (0,1 valores)	0,3
	20
ACTUALIZAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2019	